



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.331 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 913/2017, em 31 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JOÃO PAULO DE MENDONÇA, portador do RG/SP nº 45.169.829-0, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Operário (Controle de Vetores), admitido pela Portaria nº 3.784, em 14 de abril de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.314, 18 de janeiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de fevereiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos